



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1400412/2021
INTERESSADO	Arquiteta e Urbanista Simone Nora Raffa
ASSUNTO	Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1382/2021	

Homologa interrupção retroativa de Registro Profissional.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na Associação Cultural Vila Flores, no dia 25 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, estabelece, em seu art. 9º, que “é facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR”;

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, define que o requerimento de interrupção de registro de profissionais deve ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF;

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para interrupção dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento; e

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes e a apresentação dos documentos obrigatórios.

Considerando a Deliberação CEP-CAU/RS nº 167/2021 que aprovou, por unanimidade, o acolhimento do pedido de interrupção retroativa de registro profissional apresentado pela arquiteta e urbanista Simone Nora Raffa, CAU nº A203859-5.

DELIBEROU por:

1. Homologar a referida interrupção de registro profissional;
2. Encaminhar a presente deliberação à GERATEND, para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaiane Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Sílvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa,



Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; e 03 (três) ausências, das conselheiras Karina Guidolin, Leticia Kauer e Magali Mingoti.

Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1382/2021 - Protocolo nº 1400412/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Aline Pedroso da Croce	Favorável
2. Ana Paula Schirmer dos Santos	Favorável
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
5. Deise Flores Santos	Favorável
6. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
7. Fabio Muller	Favorável
8. Fausto Henrique Steffen	Favorável
9. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
10. Karina Guidolin	Ausente
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingoti	Ausente
15. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
16. Orildes Tres	Favorável
17. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
18. Rafael Ártico	Favorável
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 126****Data: 25/11/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1382/2021 – Interrupção Registro Profissional****Resultado da votação:** Favoráveis (19) ausências (03) Total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**